RELATÓRIO DE DESEMPENHO Nº 03

Calha Norte Sustentável

Imaflora

Período de Acompanhamento: 30/09/2016 a 15/07/2017

Data: 21/08/2017

ÍNDICE

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO 3

Construção das 4 UBAs e da Marcenaria ***3***

Processo de licenciamento da operação dos Empreendimentos - UBAs; ***4***

Processo de licenciamento da operação dos Empreendimentos - Marcenaria Comunitária do Jauari ***8***

Situação da ACORQE e a criação de outra instituição responsável pela Marcenaria. ***8***

Realização de curso de formação para manipuladores de alimentos ***10***

Compra dos Equipamentos UBAs ***11***

Compra dos Equipamentos Marcenaria ***11***

Intercâmbio de Experiências na COOMFLONA ***12***

Elaboração do modelo e plano de negócios dos empreendimentos - UBAs ***13***

Processos de licenciamento para inicio da construção do Viveiro ***14***

Visita da equipe do Fundo Amazônia ao Projeto ***15***

B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO ***16***

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA ***17***

D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO ***18***

E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ***19***

F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ***20***

G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ***21***

H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO ***23***

I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET ***24***

J) FOTOS DO PROJETO ***26***

K) DEPOIMENTOS SOBRE O PROJETO ***32***

L) ASPECTOS AMBIENTAIS ***34***

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

Construção das 4 UBAs e da Marcenaria

No relatório anterior, relatamos o processo de construção das UBAs e da Marcenaria, até setembro de 2016. Naquela ocasião, duas UBAs estavam em estágio mais avançado de construção e duas UBAs ainda em estágio inicial e a marcenaria também estava em estágio inicial. Como relatado, a empresa construtora contratada a partir de concorrência pública seguindo todos os trâmites exigidos pelo Fundo Amazônia, não conseguiu honrar com o contrato inicial. Teve inúmeros problemas na execução das obras, como já relatado, incluindo o não pagamento de funcionários e falta de organização administrativa. Foi avaliada a possibilidade de rompermos o contrato e entrarmos com processo jurídico contra a referida empresa. A assessoria Jurídica do Imaflora foi acionada e em avaliação consideramos que essa opção seria ainda mais prejudicial ao andamento do projeto e alcance de seus objetivos.

Sendo assim, realizamos uma repactuação de valores e prazos junto à empresa e as obras foram reiniciadas em Setembro. Em outubro, novembro e dezembro de 2016 a equipe do Imaflora assumiu a administração da obra, o pagamento direto dos funcionários, a organização logística dos materiais, do serviço de eletricista, de carpintaria e de acabamento.

Isso levou a uma dedicação da equipe técnica para as obras, muito mais intensa que o planejado o que retardou outras ações como a elaboração dos planos e modelos de negócios dos empreendimentos, bem como a compra dos equipamentos e o processo de licenciamento para operação.

Em dezembro uma nova repactuação em relação aos prazos ainda foi necessária para concluir as obras. Após os contratempos ocorridos durante a etapa de construção dos empreendimentos e o atraso no cronograma de obras, entre os meses de Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017 essa etapa de obras físicas das UBAs foi finalizada. A marcenaria foi concluída em Março de 2017.

Contudo, o prazo de execução das obras, foi muito além do previsto, o que acarretou

em um custo muito superior ao orçado. O custo maior foi em parte pela maior custo de mão de obra, uma vez que os funcionários recebiam em função dos dias trabalhados e com o andamento das obras mais lento que o previsto, foram necessárias muitos mais diárias que o previsto incialmente. Outro motivo do aumento do custo está relacionado ao significativo aumento do custo de transporte de materiais devido a alteração do cronograma das obras. Com o atraso das obras, o transporte de parte dos materiais de construção aconteceu no período em que o nível dos rios estava bem baixo nesse ano a ponto de 3 obras ficaram inacessíveis para barcos que levavam os materiais de construção. Por isso, os materiais tiveram de ser transportados em canoas e foi percorrido um caminho mais longo de terra para carregar os materiais da beira do rio até a obra. Isso levou a um custo de estiva, e de transporte muito superiores aos orçados.

Apesar do grande desafio logístico que fora implantar cinco empreendimentos comunitários em área de acesso remoto no oeste paraense, as obras se destacaram pela qualidade de acabamento e padrão idêntico de uso de materiais em todos os empreendimentos. As instalações, dotadas de sistemas de tratamento sanitário independente, adequada também para receber sistema de energia independente e com capacidade para beneficiar e processar uma grande diversidade de produtos tem sido motivo de muitos elogios na região.

Da mesma forma que as UBAs, a Marcenaria comunitária do Jauari apresenta um excelente padrão de estruturação física que permitirá a execução de diferentes linhas de produção dentro deste empreendimento, entre elas a de movelarias, a de esquadrias e a de marchetaria.

Processo de licenciamento da operação dos Empreendimentos - UBAs;

Após a conclusão das obras, intensificou-se o trabalho para o licenciamento da operação das UBAs. Novamente uma série de dificuldades foi enfrentada, principalmente pelo desconhecimento do poder publico local quanto aos passos necessários e os critérios para emissão de alvará de funcionamento de um empreendimento comunitário como estes. E este processo é condicionante para a vistoria da Vigilância Sanitária.

Entre os meses de Maio e Junho/2017, foram realizadas varias reuniões, sensibilizações e articulações junto às secretarias municipais envolvidas e responsáveis pela emissão destas licenças (Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Desenvolvimento Urbano), além do setor de tributos do município na representação dos fiscais de tributos municipais. Pela ausência de uma legislação específica para regulação dos empreendimentos da agricultura familiar – sobretudo relacionadas ao Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) que abarque essa categoria, pelas interpretações individualizadas no que se refere a legislação de associações, cooperativas, sobretudo, uma legislação sanitária que não atende as necessidades específicas e peculiaridades dos povos e comunidades tradicionais e a legislação do município de Oriximiná que é anterior a Constituição Federal e o Código Civil – em processo de atualização pela atual gestão/2017 - esse processo prolongou e demandado mais tempo da equipe que o planejado.

Foram realizadas três tentativas para protocolar a solicitação de alvará de funcionamento junto à prefeitura de Oriximiná. Inúmeros questionamentos surgiram por parte do setor de tributos que relacionados às associações poderem comercializar os produtos e se os estatutos das mesmas permitiam ou previam a atividade de agroindústrias. Isso levou a necessidade de levantarmos informações que pudessem defender o pedido de alvará de funcionamento e após três tentativas a prefeitura finalmente aceitou a argumentação da equipe técnica do projeto e realizou o protocolo de 3 das 4 UBAs que se encontram em fase final de analise (números de protocolo 1.753/2017; 1.810/2017; 1.815/2017).

Das quatro UBAs, apenas uma delas, até o momento, não protocolou a solicitação de emissão do Alvará de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal. Isso se deve ao fato de que a Associação em questão – ACRQAT – passou por troca de Diretoria e a Ata de posse da atual Diretoria ainda não fora registrada. Entretanto, em reunião realizada com a nova Diretoria ficou acordado que o registro da Ata e a subsequente solicitação de emissão do Alvará de Funcionamento acontecerá ainda no mês de Agosto de 2017.

Dando andamento ao processo de emissão dos alvarás e dos certificados sanitários para os produtos a serem beneficiados, foram realizadas várias vistorias com os representantes de secretarias municipais (Meio Ambiente, Saúde e Desenvolvimento Urbano) e da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA). As vistorias dos servidores municipais são exigências para emissão do Alvará de

funcionamento e a ADEPARA é responsável pela emissão do certificado sanitário para produtos de origem animal e vegetal que necessitam de registro.

Cada associação responsável pelas UBAs, teve de solicitar Vistoria e Parecer Técnico para emissão de Alvará de Licença junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB). As vistorias nos empreendimentos ocorreram entre os dias 5 e 6 de julho de 2017 e o Parecer Técnico Favorável fora emitido e já integra o processo de Emissão do Alvará de Funcionamento. Por fim, os alvarás sanitários foram emitidos para as UBAs em agosto/2017.

Concomitante ao processo de emissão do Alvará de Funcionamento, a Equipe do IMAFLORA articulou a analise de águas das fontes que irão abastecer os empreendimentos. Na mesma vistoria realizada pela SEMDURB, nos dia 05 e 06 de Julho de 2017, técnicos do Laboratório de Controle e Qualidade da Água vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Oriximiná, e a consultora externa membro do quadro técnico da Kirwane, em articulação com o Laboratório de Biologia Ambiental vinculado ao Instituto de Ciências e Tecnologia de Aguas da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), realizaram coleta de material para ser analisada nos referidos laboratórios. Foram analisados os aspectos físico-químicos e bacteriológicos das amostras. Todas as amostras apresentaram contaminação bacteriológica por coliformes fecais e algumas por E. Coli. Demonstrando que será necessário o tratamento da água para que as UBAs estejam aptas a beneficiar alimentos.

Esses resultados apontam para que não só a inserção de equipamentos de filtragem e cloração sejam instalados nos sistemas de abastecimentos dos empreendimentos, mas que também ações ligadas à educação em saúde e gestão de recursos hídricos integrem as atividades complementares executadas pelo IMAFLORA nas comunidades sede dos empreendimentos.

Em relação às licenças ambientais para instalação e operação das UBAs, como descrito no relatório anterior, já haviam sido expedidas e mantem sua validade até a presente data. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná (SEMMA) por sua vez, no período de vigência deste relatório, realizou visita protocolar nos empreendimentos localizados nos territórios quilombolas titulados, dando o respaldo necessário para seu funcionamento apoiado na emissão anterior das Dispensas de Licença Ambiental (DLA)

para a Construção, Uso e Operação desses empreendimentos comunitários.

As Unidades de Beneficiamento de Alimentos localizados na FLONA Saracá-Taquera, tiveram a emissão da Autorização Direta (09-2015 e 010-2015) pelo ICMBio, referente à Implantação, Operação e Desenvolvimento das Atividades dos empreendimentos. Durante o processo de tramitação do Alvará, o ICMBio afirmou que a autorização direta já seria válida como autorização ambiental para a operação. No entanto, como o documento expedido contém um prazo de validade que foi ultrapassado, estamos articulando com o mesmo a emissão de uma declaração para confirmar que o mesmo ainda e válido ou outro documento que seja aceito pela prefeitura para o processo de Alvará de funcionamento.

Concomitante aos processos de alvará de funcionamento dos empreendimentos, nos dias 12 e 13 de Julho de 2017, a equipe do IMAFLORA organizou a visita de Técnicos de Belém da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA), com a finalidade de dar início ao processo de registro dos produtos de origem vegetal que serão processados e beneficiados nas UBAs que necessitam de registro, sobretudo a produção de polpas.

Durante as visitas dos técnicos da ADEPARA alguns ajustes foram indicados para serem executados e os técnicos não autorizaram a manipulação de diferentes produtos no mesmo local. Alguns ajustes indicados necessitam ser atendidos antes do inicio da operação e outros podem ser realizados ao longo dos primeiros dois anos de operação. Em relação ao impedimento em processar diferentes produtos no mesmo local, a equipe técnica está reunindo subsídios para defender junto à ADEPARA com apoio da Vigilância Sanitária de Oriximiná a possibilidade de ao menos algumas das diferentes cadeias pretendidas serem trabalhadas no mesmo local, em dias diferenciados respeitando fluxos de produção que serão estabelecidos.

Contudo, uma das alternativas que vem sendo adotadas é a de operar cada UBA com alguns dos produtos e gradativamente ampliar a ação das mesmas conforme forem superados os entraves normativos e de alinhamento junto aos órgãos licenciadores.

Dessa maneira, estamos iniciando a compra de equipamentos para as UBAs, para suprir duas principais cadeias de produtos, sendo elas as Polpas e os doces/assados, uma vez que os doces e assados, são isentos de registro, caracterizando como

produtos artesanais.

Processo de licenciamento da operação dos Empreendimentos - Marcenaria Comunitária do Jauari

Conforme narrado no relatório anterior, a Dispensa de Licença Ambiental para instalação e operação da Marcenaria Comunitária do Jauari já havia sido expedida e mantem sua validade até a presente data. No entanto, ainda é necessário realizar o cadastro no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA) que é integrado ao Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CEPROF) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) para realizar os requerimentos necessários para formalizar as atividades de beneficiamento da matéria prima que serão executados dentro da marcenaria, bem como os requerimentos necessários para a regularização do pátio de estocagem desse material. Esses procedimentos serão importantes também para garantir a legalidade da matéria prima utilizada de forma a atestar que madeiras de origem ilegal ou não autorizadas não foram utilizadas na marcenaria.

Essa segunda etapa referente ao cadastro nos sistemas de controle da SEMAS-PA ainda não foi iniciado devido à solicitação do BNDES de que este empreendimento seja de responsabilidade de outro CNPJ que não seja o da ACORQE, uma vez que essa associação encontra-se com pendencias ambientais devido a irregularidades no Manejo florestal que é realizado em parceria com empresa madeireira na Terra Quilombola do Erepecuru. Essa questão referente à situação da ACORQE e as medidas para criação de uma nova instituição que seja responsável pela Marcenaria está relatada em tópico especifico a seguir.

Situação da ACORQE e a criação de outra instituição responsável pela Marcenaria.

A equipe do Fundo Amazônia levantou preocupações quanto à associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Erepecuru (ACORQE) ter recebido multa devido a irregularidades no Manejo Florestal que ocorre no Território em Parceria

com a empresa Medeiros Ambiental LTDA. Uma vez que a ACORQE é a instituição aglutinada responsável pela Marcenaria, o Fundo Amazônia solicitou por oficio que seja considerada a substituição da ACORQE por outra instituição que não tenha passivos ambientais para receber o empreendimento. O Imaflora respondeu a esse oficio resgatando o histórico de proposição do sub-projeto da Marcenaria que se originou como uma via alternativa à exploração florestal que estava se instalando no território, pois já era motivo de preocupação de lideranças quilombolas e do Imaflora. Lamentavelmente, se confirmou os problemas no Manejo Florestal feita por essa empresa no qual destacamos que o Imaflora não ter qualquer participação.

A partir de então a equipe técnica do Imaflora passou a monitorar junto ao publico beneficiário a situação das multas e as medidas tomadas para reverter a situação de irregularidade ambiental. Vale destacar que estas informações não estão completamente disponíveis ou claras aos Quilombolas e a empresa detém o controle de todo o processo bem como das informações sobre o andamento das negociações para quitar as multas e regularizar a situação da associação. Por medidas preventivas de segurança da equipe e isenção de envolvimento com a empresa, o Imaflora decidiu pro não estabelecer relacionamento com a mesma.

Segundo as ultimas informações fornecidas por algumas das lideranças da diretoria da ACORQE, as madeiras que estão embargadas na área de exploração serão leiloadas pelo IBAMA e com o recurso desse leilão serão quitadas as multas e regularizada a situação da associação. Reforçamos que são informações coletadas junto aos beneficiários, e não temos total certeza da veracidade das mesmas.

Levando em consideração a demanda do Fundo Amazônia de que outra instituição venha a ser responsável pela Marcenaria em lugar da ACORQE, diversas reuniões foram realizadas envolvendo a Diretoria e associados da ACORQE e o grupo especifico de pessoas envolvidas com a proposta da Marcenaria Comunitária para que o formato de pessoa jurídica mais cabível ao empreendimento fosse escolhido de modo a atender as demandas dos beneficiários deste projeto.

No entanto, à medida que essa proposta foi discutida no território, varias questões foram levantadas pelos Quilombolas, desde propostas de criação de uma cooperativa que atendesse a mais atividades além da Marcenaria incluindo diferentes iniciativas de outras comunidades da mesma Terra Quilombola, até receios e preocupações quanto à

criação de uma nova instituição no território, frente às dificuldades de criar e consolidar uma nova instituição, bem como a necessidade de se fortalecer as instituições já existentes, incluindo a própria ACORQE, a qual pode ter sua situação regularizada e eventualmente não renovar o contrato com a empresa Medeiros LTDA, pois o mesmo está sem validade.

Uma das propostas mais discutidas foi a de criação de uma cooperativa especifica para a Marcenaria, com diretoria composta pelo grupo que está mais envolvido com essa iniciativa. No entanto, segundo os critérios legais para constituição de cooperativas, nas diretorias das mesmas, há restrição de grau de parentesco entre seus membros. Essa é uma dificuldade para comunidades do interior da Amazônia, pois o grau de parentesco entre as pessoas é sempre muito próximo, como é o caso do grupo envolvido com a proposta da Marcenaria. Sendo assim, atualmente a equipe técnica do projeto está buscando mais subsídios e informações qualificadas que possam subsidiar esse processo de decisão.

Desta forma, essa nova instituição ainda não foi criada e prosseguimos nas discussões, com atenção para minimizar conflitos e buscar a solução mais adequada ao caso. Sendo que a etapa de regularização do empreendimento tem previsão de acontecer no segundo semestre do de 2017 a partir dessas definições, pois o processo de licenciamento deve ser feito em nome da instituição que será responsável pela operação da Marcenaria. Alertamos ainda que como as primeiras dispensas foram emitidas em nome da ACORQE, caso essa venha a ser substituída no processo, pode levar a necessidade de tirar novamente licenças que já foram emitidas em nome desta.

Realização de curso de formação para manipuladores de alimentos

Como parte do programa de treinamento e capacitação previsto no presente projeto, foi realizado nos dias 19 e 20 de Julho de 2017 um curso de formação de manipuladores de alimentos com dois focos específicos, as Boas Práticas de Fabricação de Alimentos e questões específicas do processamento de Açaí.

AS Boas Práticas de Fabricação (BPF) referem-se a procedimentos gerais que devem ser adotados na fabricação e manipulação de diversos tipos de alimentos. O curso abordou as BPFs de maneira geral e teve um modulo voltado às BPF do Açaí, uma vez

que essa cadeia possui questões especificas, mas que em linhas gerais se aplicam ao beneficiamento de polpas diversas.

Esta atividade também faz parte como pré-requisito para emissão da licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA Oriximiná), como exigência para que os manipuladores possam exercer a atividade nas UBAs.

O próximo passo está relacionado à articulação para emissão das carteiras de saúde e realização dos exames médicos dos manipuladores que irão exercer tal atividade.

Nesta atividade, foi formada a comissão para definir o funcionamento dos empreendimentos que tem como objetivo, além de elaborar o Regimento Interno de cada empreendimento, definir suas equipes de manipuladores de alimentos, mobilizar os participantes para a segunda etapa de capacitação envolvendo a operação das UBAs e que ocorrerá nos próprios empreendimentos com direcionamento para as equipes de manipuladores dos diferentes Alimentos.

A segunda etapa de capacitação envolvendo a operação das UBAs tem previsão para ocorrer na primeira quinzena de Outubro de 2017, quando se espera que as UBAs estejam plenamente equipadas.

Compra dos Equipamentos UBAs

Com as obras finalizadas e o processo de emissão das devidas licenças em andamento, foram disparados os processos de compra dos equipamentos. Devido ao fato de que, em principio, não será permitido o beneficiamento de diferentes produtos no mesmo local, somado ao fato de maior gasto no processo de construção dos empreendimentos, a lista de equipamentos foi revisada e serão adquiridos equipamentos para as cadeias de polpa e de doces e assados, pois estas são os produtos que regularizados para processamento. Durante o período de vigência deste relatório, foram realizadas cotações de diferentes fornecedores para os equipamentos e iniciado o processo de compra.

Compra dos Equipamentos Marcenaria

Após a finalização da construção da marcenaria, foram realizadas algumas reuniões com o grupo de Quilombolas responsável pela iniciativa e a equipe técnica do Imaflora para validar e atualizar a lista dos equipamentos previstos de acordo com as intenções atuais e o acumulo de aprendizado ao longo do projeto. Foi realizado um intercâmbio com uma marcenaria já em funcionamento, atividade descrita a seguir, que possibilitou rever a lista com mais propriedade e entendimento de todos, publico beneficiário e técnicos do Imaflora.

Desta forma, os equipamentos a serem adquiridos encontram-se na fase de tomada de preços e orçamentos de frete para efetivação das compras.

Intercâmbio de Experiências na COOMFLONA

No mês de Maio de 2017, integrantes do grupo gestor da Marcenaria Comunitária do Jauari realizaram visita a Cooperativa Mista da FLONA do Tapajós (COOMFLONA) para realização de intercambio de experiências em visita a Movelaria da Comunidade Pedreira. Nessa oportunidade o grupo de beneficiários do projeto esclareceu algumas duvidas sobre as especificações dos equipamentos utilizados nas linhas de produção da Movelaria visitada, entre elas a linha de produção de Móveis, de Esquadrias e de Marchetaria.

Durante a visita, informações sobre a rotina de trabalho dentro da movelaria, bem como funções necessárias para compor a equipe de produção, ciclo de capacitação necessário para realização das atividades, e ainda noções sobre segurança do trabalho, foram o foco da troca de experiência proporcionada neste intercâmbio. Como resultado secundário desta relação, os cooperados da COOMFLONA se colocaram a disposição – mediante custeio da logística necessária – para contribuir em capacitações pontuais a serem realizadas na Marcenaria Comunitária do Jauari.

A COOMFLONA também se ofereceu a receber durante a safra de Manejo Florestal Comunitário do ano de 2017, outro intercâmbio com objetivo de observação de todos os estágios de produção executados pela COOMFLONA, desde a floresta até o produto final, tendo como foco subsidiar discussões sobre a gestão do recurso florestal e também os elos dessa cadeia de valor.

Elaboração do modelo e plano de negócios dos empreendimentos - UBAs

Durante o processo de construção das UBAs, varias discussões sobre o funcionamento dos empreendimentos foram conduzidas. Concomitantemente os processos em curso de apoio aos agricultores Quilombolas e ao Município de Oriximiná para implementar as políticas públicas de mercados institucionais e viabilizar a venda de produtos locais para a alimentação escolar tem demonstrado quais os produtos com maior demanda e potencial de serem incorporados na alimentação escolar do Município de Oriximiná.

Em paralelo a sistematização das informações referentes ao demanda potencial da alimentação escolar para diferentes produtos, outros mercados locais como o distrito de Porto Trombetas, o próprio município de Oriximiná e Santarém estão sendo analisados do ponto de vista de potencial de mercado para os produtos que serão processados nas UBAs. Também está sendo realizado um levantamento de potenciais mercados diferenciados para produtos das UBAs envolvendo o sistema Origens Brasil. Todas essas informações estão sendo consideradas na elaboração dos Planos de Negócios desses empreendimentos.

Em julho de 2017, iniciou-se um processo de formalização de comissões para definir detalhes sobre o funcionamento dos empreendimentos e finalizar a definição do modelo de negócios junto à equipe técnica do Imaflora. Alguns representantes foram indicados, mas algumas das associações pediram para validar essas indicações com um numero maior de pessoas.

Entre os próximos passos que serão realizados compartilhando responsabilidades entre a equipe técnica do projeto e as comissões estão:

1- Definição dos primeiros mercados foco e o plano de expansão;

2- Definição dos arranjos para comercialização com os diferentes mercados;

3- Formação das equipes de manipuladores que beneficiarão os produtos em cada UBA e como serão eventuais rotatividades dessas equipes;

4- Quais as estratégias que serão adotadas para formação e manutenção de capital de giro e fundo de manutenção para cada empreendimento;

5- Definição de detalhes da operação envolvendo o estabelecimento das formas de entrega dos alimentos por parte dos agricultores, formato de trabalho dentro da UBA de acordo com cada fluxo de produção existente;

Processos de licenciamento para inicio da construção do Viveiro

Como já descrito nos relatórios anteriores, o subprojeto do viveiro já passou pela fase de elaboração do projeto executivo e foi obtida a dispensa de licença ambiental para instalação do mesmo.

No entanto, ainda consta uma condicionante a ser atendida para liberação do recurso e consequente início das obras e demais atividades previstas. Trata-se da dispensa prévia de outorga para uso da agua do poço que será perfurado.

Inicialmente o órgão responsável nos orientou que o trâmite deveria ser realizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado, mais precisamente pelo escritório central de Belém. Chegamos a iniciar a tramitação do pedido de outorga por Belém, que contou com grande morosidade e após varias cobranças por parte da equipe técnica, nos retornou informando que o processo deveria ser tramitado pelo escritório regional de Santarém.

Iniciamos a tentativa de protocolar a solicitação de dispensa de outorga no escritório regional de Santarém e novamente após alguns meses e morosidade no processo, nos informaram que não poderíamos ter como responsável técnico alguém com conselho de classe de outro estado. O responsável técnico do projeto do poço era membro da equipe do Imaflora com conselho regional de classe de SP.

Iniciamos busca de potenciais responsáveis técnicos que poderiam encaminhar o projeto com conselho de classe no Pará e identificamos um prestador de serviço que poderia tramitar essa solicitação. Contratamos os serviços do mesmo que reelaborou o projeto inicial, e adequou de acordo com as especificidades e exigências locais.

Em maio de 2017 o novo projeto do poço, com o pedido de dispensa prévia da outorga de agua foi protocolado junto ao escritório da SEMA em Santarém. No final de junho a mesma devolveu o processo, solicitando novos ajustes e esclarecimentos. Os ajustes e esclarecimentos foram realizados e em Julho o responsável técnico protocolou

novamente a solicitação.

Atualmente o pedido encontra-se em fase de analise com prazo para retorno até o final de Agosto de 2017. Esperamos que esta seja a ultima tramitação e que a dispensa prévia de outorga seja emitida ainda no mês de agosto, para que possamos solicitar o recurso do Fundo Amazônia previsto para isso nesse projeto e então dar inicio à construção do viveiro.

Visita da equipe do Fundo Amazônia ao Projeto

Em fevereiro de 2017, a equipe do Fundo Amazônia visitou em duas comunidades beneficiárias do projeto onde puderam observar as obras concluídas e as discussões para as etapas seguintes para operação dos empreendimentos. A visita contou com a assessoria de imprensa do BNDES, que pode conhecer o projeto e entrevistar algumas lideranças. Foram visitadas a UBA da comunidade do Boa Vista Cuminá e a Marcenaria na comunidade do Jauari, ambos no Território Quilombola do Erepecuru.

Grau Percentual de Execução Física

PRODUTO/SERVIÇO ↓	% Execução Física Realizada
Subprojeto 1	80%
Subprojeto 2	10%
Subprojeto 3	70%
TOTAL DO PROJETO	54%

B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO

Com relação ao Imaflora e instituições aglutinadas, não houve nenhuma alteração relevante ao escopo desse projeto. A maior ocorrência refere-se à situação da ACORQE, citada acima, instituição aglutinada no subprojeto da Marcenaria. Todas as associações aglutinadas continuam as mesmas e engajadas nesse projeto. Como já é previsível, o nível de engajamento das associações oscilou e sofreu desgastes diante das adversidades enfrentadas. Destacamos que esse tipo de projeto exige continua presença da equipe técnica junto aos beneficiários e frequentes encontros com os comunitários e demais envolvidos no projeto.

Destacamos aqui que em relação às UBAs, a instituição aglutinada é a Associação das Comunidades remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO) Associação mãe das comunidades Quilombolas. No entanto, desde o inicio das licenças para construção, estas tiveram de ser emitidas em nome das associações de área, responsáveis pelos Territórios Quilombolas onde as UBAs estão inseridas. O mesmo está ocorrendo em relação ao alvará de funcionamento e licenças sanitárias, ou seja, essas estão sendo emitidas em nome das associações que respondem por cada território.

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Cronograma de Execução Física

O cronograma está significativamente atrasado por uma série de razões, algumas delas já relatadas em detalhes nesse e nos relatórios anteriores. Apesar do esforço acima do planejado por parte da equipe direta dedicada ao projeto e da equipe administrativa, não foi possível recuperar o atraso. Alguns atrasos estão relacionados às dificuldades enfrentados ao longo das obras e de todo o processo de licenciamento.

O desconhecimento do poder publico local da forma como proceder em situações relacionadas ao projeto é um importante fator que gera atrasos e muitas vezes retrabalho para a equipe técnica. No entanto consideramos que para além dos objetivos específicos desse projeto, a superação desses obstáculos representa um avanço aos processos conduzidos no município proporcionando resultados que estão além da execução do presente projeto.

O principal atraso refere-se ao inicio da obra do viveiro de produção de mudas no PDS Paraíso em Alenquer. Como relatado, esse subprojeto encontra-se bastante atrasado pela dificuldade para emissão da dispensa prévia de outorga da agua para perfuração do poço. Esse é um documento condicionante para liberação do recurso e embora aparentemente simples, na região, são raros os casos que se pedem outorga ou dispensa de outorga para escavação de poços para esse tipo de empreendimento.

Desta forma indicamos que será necessário a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de todos os subprojetos, sendo o maior tempo de prorrogação necessário para o sub projeto do Viveiro de Mudas.

D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO

O Quadro de Usos e Fontes Detalhado deve ser preenchido na planilha "Quadro de Usos e Fontes Detalhado", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Quadro de Usos e Fontes

A planilha "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" está representada na figura abaixo.

Quadro de Usos e Fontes Detalhado

No preenchimento da tabela, devem ser observadas as seguintes instruções:

"Último orçamento aprovado" refere-se aos valores dos componentes do último Quadro de Usos e Fontes Detalhado que tenha sido aprovado pelo BNDES.

Valores em R$ - Posição em .../.../...						
USOS/FONTES	ÚLTIMO ORÇAMENTO APROVADO (MÊS/ANO)	REALIZADO NO PERÍODO DE --/--/-- a --/--/--	REALIZADO NO PERÍODO DE --/--/-- a --/--/--	...	TOTAL REALIZADO	A REALIZAR
Usos						
Produto/Serviço 1 -						
Item 1.1						
Item 1.2						
Item 1.3						
...						
Total Produto/Serviço 1 -						
Produto/Serviço 2 -						
Item 2.1						
Item 2.2						
Item 2.3						
...						
Total Produto/Serviço 2 -						
Produto/Serviço 3 -						
Item 3.1						
Item 3.2						
Item 3.3						
...						
Total Produto/Serviço 3 -						
...						
...						
...						
TOTAL USOS						

FONTES	ORÇAMENTO APROVADO	1ª LIBERAÇÃO	2ª LIBERAÇÃO	...	TOTAL LIBERADO	TOTAL A LIBERAR
BNDES						
BNDES - Rendimentos das Aplicações Financeiras						
Outras Fontes						
TOTAL FONTES						

Saldo (Fontes menos Usos):	-	-		-

E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

A relação dos pagamentos efetuados deve ser preenchida na planilha "Relação de Pagamentos", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Relação de Pagamentos

A planilha "Relação de Pagamentos" está representada na figura abaixo.

Relação de Pagamentos

No preenchimento da tabela, devem ser observadas as seguintes instruções:

"Descrição da despesa" refere-se à descrição da despesa a que se destinou o pagamento;
"Produto ou serviço" refere-se ao produto ou serviço do projeto ao qual a despesa está relacionada;
"Categoria (usos)" refere-se à categoria de usos do projeto ao qual a despesa está relacionada, tais como "obras civis e instalações", "máquinas e equipamentos nacionais", "insumos" e "recursos humanos próprios";
"Item de custo" refere-se ao item de custo do projeto associado a uma categoria ao qual a despesa está relacionada. Por exemplo, "computadores", "GPS" e "semeadeiras" são possíveis itens de custos da categoria "máquinas e equipamentos nacionais";
"Tipo de comprovante de pagamento" refere-se ao tipo de documento de que deve indicar a forma de comprovação do pagamento (nota fiscal, recibo, etc);
"Nº do comprovante de pagamento" refere-se ao número do documento de comprovação do pagamento;
"Valor do comprovante de pagamento" refere-se ao valor em R$ representado no documento de comprovação de pagamento;
"Data de emissão do comprovante de pagamento" refere-se à data de emissão do documento de comprovação de pagamento;
"Forma de pagamento" refere-se à forma como o pagamento foi realizado (cheque, TED, etc);
"Nº do pagamento" refere-se ao número de identificação do pagamento (nº do cheque, nº do TED, etc);
"Valor pagamento" refere-se ao valor em R$ do pagamento realizado. Ressalte-se que este pode ser diferente do item "Valor do comprovante de pagamento", uma vez que um mesmo pagamento pode referir-se a diversas despesas realizadas, representadas por diferentes comprovantes de pagamento. Por exemplo, um mesmo cheque pode ser utilizado para a aquisição de diferentes itens, possuindo diferentes comprovantes de pagamento;
"Data pagamento" refere-se à data em que o pagamento foi realizado (data da emissão do cheque, etc);
"Nome do fornecedor" refere-se ao nome do fornecedor do item adquirido;
"CNPJ/CPF do fornecedor" refere-se ao CNPJ/CPF do fornecedor do item adquirido.

NÚMERO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PRODUTO OU SERVIÇO	CATEGORIA (USOS)	ITEM DE CUSTO	TIPO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Nº DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	VALOR DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	Nº DO PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	DATA PAGAMENTO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF DO FORNECEDOR
1														
2														
3														
...														
n														

F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

A planilha "Máquinas e Equipamentos Adquiridos com Recursos do Projeto" deve ser preenchida clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Listagem de Máq. e Equipamentos

A planilha "Máquinas e Equipamentos Adquiridos com Recursos do Projeto" está representada na figura abaixo.

Listagem de Máquinas e Equipamentos Adquiridos

No preenchimento da tabela devem ser observadas as seguintes intruções:

"Máquina / Equipamento" refere-se às máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do projeto

"Quantidade" refere-se ao número de itens adquiridos

"N° na Relação de Pagamentos" refere-se ao(s) número(s) associado à máquina ou equipamento na planilha "Relação de Pagamentos" (primeira coluna) do item "E" deste modelo

Máquina / Equipamento	Fabricante	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	N° na Relação de Pagamentos

G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A planilha "Movimentação Financeira" deve ser preenchida, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Movimentação Financeira

A planilha "Movimentação Financeira" está representada na figura abaixo.

Movimentação Financeira

Valores em R$ - Posição em .../.../...					
Movimentação da Conta Vinculada: Nome do Banco, nº da agência e da conta-corrente					
MÊS	SALDO INICIAL	LIBERAÇÕES BNDES	RENDIMENTOS	PAGAMENTOS *	SALDO FINAL (A)
					-
					-
					-
					-
					-
Totais		-	-	-	

* As eventuais despesas bancárias que venham a ser discriminadas devem estar incluídas nos pagamentos

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado"

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A): -

Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" (B):

Diferença de (A) - (B): -

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A): -

Saldo informado no extrato bancário (C):

Diferença de (A) - (C): -

CONCILIAÇÃO

Caso a diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" e/ou a diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário sejam diferentes de zero, justificar abaixo.

- Conciliação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado":

- Conciliação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário:

H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO

Até o momento, somente aplica-se os dois indicadores copiados abaixo.

.

Objetivo Específico 1: Cadeias de produtos agroflorestais com valor agregado ampliado no município de Oriximiná (PA)				
Objetivo Específico 2: Capacidades gerencial e técnica ampliadas para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiro e gestão comunitária nos municípios de Oriximiná e Alenquer (PA)				
Objetivo Específico 3: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica por meio de sistemas agroflorestais (SAFs)				
Indicador	**Definição**	**Em: set/15**	**Em: out/16**	**Em: out/17**
Receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto (discriminado por tipo de produto)	Medição da geração de receita das atividades econômicas de uso sustentável apoiadas pelo projeto	0	77.148,15	R$ 277.807,70
Receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto exclusivamente gerada por meio da comercialização através de compras ou subsídios governamentais (discriminado por tipo de produto)	Medição da receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto exclusivamente gerada por meio da comercialização através de compras ou subsídios governamentais (discriminado por tipo de produto)	0	Farinhas de mandioca: R$ 9.436,50	Farinhas de mandioca: R$ 55.000,00
		0	0	Farinha de Tapioca R$ 3.900,00
		0	Banana: R$ 6.739,70	Banana: R$ 83.000,00
		0	Jerimum: R$ 840,00	Jerimum: R$ 5.400,00
		0	Macaxeira: R$ 2.439,25	Macaxeira R$ 12.000,00
		0	0	Abacaxi R$ 1.000,00
		0	0	Caldo de Cana R$ 1.000,00
			Frascos de Copaíba R$ 5.500,00	Frascos de copaíba R$ 7.825,00
		0	Copaíba R$ 38.570	Copaíba: R$ 100.740,00
Volume beneficiado ou industrializado pelo proponente oriundo da cadeia extrativista apoiada pelo projeto discriminado por tipo de produto (toneladas ou outra unidade de medida)	Medição do volume beneficiado ou industrializado pelo proponente oriundo da cadeia extrativista apoiada pelo projeto discriminado por tipo de		Frascos de copaíba:500 unidades.	Frascos de copaíba: 655 unindades.
		0	Copaíba: 1.015 kg	2.630 kg
		0	Farinha de mandioca: 1.350 kg	Farinha de mandioca: 7.620 kg
		0	0	Farinha de Tapioca 360 kg

	produto (toneladas ou outra unidade de medida)	0	Banana: 1.210 kg	Banana 14.066 kg
		0	Jerimum: 300 kg	Jerimum: 1.934 Kg
		0	Macaxeira: 887 kg	Macaxeira: 4.620 kg
		0	0	Caldo de cana: 305 lts
		0	0	Abacaxi: 224 Kg
N° de indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto	Medição do n° de indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto	310	638	860
N° de mulheres diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas pelo projeto	Medição do n° de mulheres diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas pelo projeto	170	243	350
N° de assentados diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto	Medição do n° de assentados diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto	23	48	98
N° de indivíduos capacitados para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiros e gestão comunitária efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (especificados por gênero)	Medição do n° de indivíduos capacitados para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiros e gestão comunitária efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (especificados por gênero)	0	0	50
N° de indivíduos participantes de eventos de sensibilização ou de eventos integradores	Medição do n° de participantes de eventos de sensibilização ou de eventos integradores	310	500	700
N° de eventos de sensibilização ou de eventos integradores	Medição do n° de eventos de sensibilização ou de eventos integradores	8	50	70
Área reflorestada com mudas fornecidas pelo projeto (hectares)	Medição da área reflorestada com mudas fornecidas pelo projeto (hectares)	0	0	0

I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET

Link(s):

Em nosso website - http://www.imaflora.org/desenvolvimento-local-sustentavel_calha-norte-sustentavel.php e no relatório pelo link

http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/58171c7b4425c_CalhaNorteSustentavelset2016docx.pdf

J) FOTOS DO PROJETO

Figura 1: Visita da Equipe do Fundo Amazônia a Comunidade do Jauari

Figura 2: Visita da Equipe do Fundo Amazônia a Comunidade do Boa Vista do Cuminá

Figura 3: Vista frontal da Unidade de Beneficiamento de Alimentos – Área Trombetas.

Figura 4 Vista dos fundos da Unidade de Beneficiamento de Alimentos – Área Trombetas.

Figura 5: Vista da Casa de Força, caixa d'água e Câmaras de Compostagem da Unidade de Beneficiamento de Alimentos – Área Erepecuru.

Figura 6: Vista interna da Unidade de Beneficiamento de Alimentos – Área Erepecuru.

Figura 7: Vista interna da Unidade de Beneficiamento de Alimentos – Área Alto Trombetas II.

Figura 8: Vista frontal da Marcenaria comunitária do Jauari durante execução das obras

Figura 9: Vista frontal da Marcenaria comunitária do Jauari após a finalização das obras

Figura 10: Reunião com a Associação Comunitária da Área Erepecuru

Figura 11: Reunião com comunitários e o Grupo Gestor da Marcenaria Comunitária do Jauari

Figura 12: integrantes do grupo gestor da Marcenaria Comunitária do Jauari realizaram visita a Cooperativa Mista da FLONA do Tapajós.

Figura 13: D Primeira etapa de capacitação envolvendo a operação das Unidades de Beneficiamento de Alimentos na Diretoria de Vigilância e Saúde (DIVISA) do Município de Oriximiná.

K) DEPOIMENTOS SOBRE O PROJETO

Devem ser enviados depoimentos sobre os resultados e impactos do projeto, bem como sobre outros aspectos do projeto considerados relevantes, prestados por beneficiários, parceiros ou por membros da equipe responsável pelo projeto. Esses depoimentos (ou trechos) poderão vir a ser utilizados na divulgação do projeto e seus resultados.

O depoimento deve ser enviado com assinatura do seu autor e se possível acompanhado de sua fotografia em alta resolução. Adicionalmente, para cada depoimento e fotografia, devem ser enviados também autorização de uso de imagem e depoimento e termo de cessão de direitos autorais, conforme modelos disponíveis ao clicar nas imagens abaixo.

Autorização de uso de imagem e depoimento

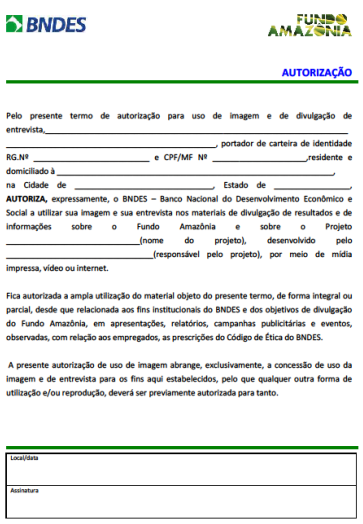

BNDES

FUNDO AMAZÔNIA

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem e de divulgação de entrevista,_____ _____, portador de carteira de identidade RG.Nº _____ e CPF/MF Nº _____,residente e domiciliado à _____, na Cidade de _____, Estado de _____, **AUTORIZA,** expressamente, o BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social a utilizar sua imagem e sua entrevista nos materiais de divulgação de resultados e de informações sobre o Fundo Amazônia e sobre o Projeto _____(nome do projeto), desenvolvido pelo _____(responsável pelo projeto), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais do BNDES e dos objetivos de divulgação do Fundo Amazônia, em apresentações, relatórios, campanhas publicitárias e eventos, observadas, com relação aos empregados, as prescrições do Código de Ética do BNDES.

A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem e de entrevista para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/data

Assinatura

Termo de Cessão de Direitos Autorais

BNDES

FUNDO AMAZÔNIA

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
SOBRE OBRA FOTOGRÁFICA

IDENTIFICAÇÃO

Nome do autor da obra fotográfica		
Endereço completo		
RG	CPF	
Telefone	Fax	
E-mail	Município	Estado

OBRA FOTOGRÁFICA

Nome/número da fotografia	Data da fotografia	Descrição da fotografia

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Nos termos da Lei 9.610/98 e do artigo 286 e seguintes do Código Civil, o autor da obra fotográfica acima qualificado, por meio do presente instrumento particular, cede gratuitamente e integralmente em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, os direitos autorais patrimoniais relativo à(s) obra(s) fotográfica(s) em referência para reprodução em toda e qualquer forma e meio de comunicação de caráter institucional e/ou mercadológico do Sistema BNDES.

Declara o autor da(s) obra(s) fotográfica(s) ser o autor exclusivo da(s) obra(s) fotográfica(s) em referência, não havendo qualquer restrição para o seu uso e disponibilidade.

Declara, ainda, o autor da(s) obra(s) fotográfica(s) ter conhecimento que:

a) a reprodução em tela poderá alcançar todo território nacional e exterior;

b) a presente cessão acontece em caráter irrevogável, irretratável, a título gratuito e por prazo indeterminado;

c) a(s) obra(s) fotográfica(s) cedida(s) ao BNDES será(ão) arquivada(s) em acervo fotográfico denominado "Banco de Imagens BNDES";

d) as imagens que integram o "Banco de Imagens BNDES" são acessíveis aos empregados do BNDES, por meio da intranet e pelo público em geral, por meio do seu site na internet, para ampla utilização relacionada aos fins institucionais, a exemplo de apresentações, relatórios, campanhas publicitárias e eventos, observadas, com relação aos empregados, as prescrições do Código de Ética do BNDES; e

e) ao BNDES é conferida a prerrogativa de alterar, redimensionar e proceder a qualquer ajuste ou retificação na(s) obra(s) fotográfica(s) cedida(s), mesmo que importe modificação do(s) original(ais) sujeita à previa aprovação do autor da obra fotográfica.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade civil e criminal em caso de falsidade.

Nada mais havendo a declarar, assina o presente instrumento em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Local/data
Assinatura

L) ASPECTOS AMBIENTAIS

Preencher a planilha "Aspectos Ambientais", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo, com os dados referentes às exigências contratuais de comprovação da regularidade ambiental das intervenções previstas no projeto.

Deverão, portanto, constar na planilha a descrição das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, bem como as informações referentes às respectivas manifestações do órgão ambiental competente autorizando a execução da atividade. No caso de emissão de declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental pelo órgão competente para algumas ou todas as atividades do projeto, deverão constar na planilha a descrição das atividades correlacionadas ao documento que declarou inexigível o seu licenciamento.

Aspectos Ambientais

A planilha "Aspectos Ambientais" está representada na figura abaixo.

Aspectos Ambientais

No preenchimento da tabela, as seguintes instruções devem ser observadas:

Cada linha deve se referir a uma atividade efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental;
O produto/serviço deve ser um daqueles previstos no projeto;
O tipo de autorização deve indicar o meio pelo qual o órgão ambiental autorizou a realização da atividade (licença de instalação, licença de operação, dispensa de licenciamento, etc);
O número deve indicar o número do documento do órgão competente que autorizou a atividade; e
A validade do documento deve ser informada, quando aplicável.

Atividade	Produto / Serviço	Tipo de Autorização	Órgão Expedidor	Número	Data de Expedição	Validade

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

José Marcos de Carvalho
Gerente Administrativo / Financeiro
Representante Legal